
EDITAL PPGENF Nº 09/2019

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – 2º/2019

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 2º semestre de 2019 no curso 931- Enfermagem Mestrado.

1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 42 (quarenta e duas) vagas, assim distribuídas:

- 18083P – Enfermagem, Gênero e Sociedade (3 créditos) – 08 (oito) vagas
(Profas. Dras. Marina Soares Mota e Camila Daiane Silva)
3ª feira à tarde a partir de 20/08/2019
- 18062P- Saúde e Qualidade de Vida (3 créditos) – 05 (cinco) vagas
(Profa. Dra. Marlene Teda Pelzer)
4ª feira pela tarde a partir de 21/08/2019
- 18071P – Tópicos Especiais II (2 créditos) – 20 (vinte) vagas
(Prof. Dr. Guillermo Kerz)
De 04 a 08 de novembro de 2019 manhã e tarde.
- 18059P – Programas e Políticas de Saúde (3 créditos) – 07 (sete) vagas
(Profa. Dra. Adriane Maria Netto de Oliveira)
4ª feira pela tarde a partir de 21/08/2019
- 18061P – Saúde no Contexto Eco-Sócio-Cultural (3 créditos) – 02 (duas) vagas
(Profa. Dra. Marta Regina Cezar-Vaz)
2ª feira pela manhã a partir de 19/08/2019)

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: de 14/08 a 15/08/2019.

2.1. Inscrições exclusivas pelo sistema www.siposq.furg.br/cursos/931

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) CPF;
- b) RG;

- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Diploma de Graduação em Enfermagem ou outro curso da área da Saúde ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;
- e) Comprovante de residência atualizado – até 3 meses (água, luz ou telefone);
- f) Carta de intenção para realização da disciplina (anexo 1 no final do Edital).
- g) Formulário de solicitação de matrícula (anexo 2 no final do Edital);

4. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

5. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página do PPGENF até o dia 16/08/2019 até às 17 hs.

6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 19/08/2019 das 08:30 hs às 12:00 hs.

7. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático- Pedagógica do PPGENF.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: pgenf@furg.br.

Rio Grande, 14 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Mara Regina Santos da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



Anexo 2 - Formulário de encaminhamento para cursar disciplina em regime especial

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____, FONE: _____
E-mail: _____ venho por meio deste
solicitar a minha inscrição como aluno especial na disciplina de
_____. Declaro outrossim,
que estou ciente que o aproveitamento futuro dos créditos referentes a esta disciplina está
sujeito à aprovação da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF.

Rio Grande, ____/____/____

Ciente: _____ Requerente

Assinatura

Visto: _____ Coordenação do PPGENF
--